

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2022

PA. Nº 023/2022/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022

Extrato do Termo de Colaboração nº 014/2022 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil, Instituto Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Contagem – CMASC sob o nº. 089, por seu Presidente, Sr. Eustáquio Gervásio.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O presente Termo de Colaboração, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 008/2022, Processo Administrativo nº 023/2022/SMDS, tem por objeto o “Serviço de Acolhimento Institucional de crianças de 7 (sete) a 11 (onze) anos, do sexo masculino, em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS, consoante o presente plano de trabalho”.

Valor global: O presente Termo de Colaboração tem o valor total de R\$ 530.648,80 (Quinhentos e trinta mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

MUNICIPAL	1.102.08.244.0005.2045 - 33504300 - Fonte 0100
ESTADUAL	1.102.08.244.0005.2045 - 33504300 - Fonte 2156

Vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2023, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.

Gestor responsável: Maria Cristina Benício dos Reis - matrícula 0134716-7, lotada na Diretoria de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

Data assinatura: 30/12/2022.

Presidente da OSC Instituição Espírita Lar de Marcos - Eustáquio Gervásio

Michele de Castro Caldeira - Subsecretária de Assistência Social – Ordenadora de Despesas em Exercício - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2022

PA. Nº 021/2022/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

Extrato do Termo de Colaboração nº 012/2022 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil, Instituto Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Contagem – CMASC sob o nº. 089, por seu Presidente, Sr. Eustáquio Gervásio.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O presente Termo de Colaboração, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 006/2022, Processo Administrativo nº 021/2022/SMDS, tem por objeto o “Serviço de acolhimento institucional de adultos e famílias, denominado Abrigo Bela Vista, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009/CNAS, consoante o presente plano de trabalho.

Valor global: O presente Termo de Colaboração tem o valor total de R\$ 1.216.990,06 (um milhão duzentos e dezesseis mil novecentos e noventa reais e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 1102.08.244.0005.2045.33504300 – FONTE 0100- R\$ 1.216.990,06

Vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2023, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.

Gestor responsável: Maria Cristina Benício dos Reis - matrícula 0134716-7, lotada na Diretoria de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

Data assinatura: 30/12/2022.

Presidente da OSC Instituição Espírita Lar de Marcos - Eustáquio Gervásio

Michele de Castro Caldeira - Subsecretária de Assistência Social – Ordenadora de Despesas em Exercício - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar